



TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

TERMO DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RODOVIA BR 020, CONFORME CONVÊNIO Nº 285/2022 COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no **CNPJ 07.963.515/0001-36**, com sede na Rua Agronomando Rangel, Nº 583 - Centro - CEP: 63.870-000, Boa Viagem-CE, neste ato representado por **GLEYRISSON VIEIRA MENDES Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos**, CPF: 415.903.503-59, PORTARIA: 03.10.226/2022.

Motivo: ATRASOS NOS REPASSES FINANCEIROS

Contrato Nº 2022.07.11.001

Contratada: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RODOVIA BR 020, CONFORME CONVÊNIO Nº 285/2022 COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado **PARALISAÇÃO** da obra – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RODOVIA BR 020.

1. DOS PRAZOS

1.1 DE PARALISAÇÃO

O presente termo prevê paralização por **TEMPO INDETERMINADO**.



1.2 DE RETOMADA

A contratada poderá retomar o andamento da obra após sanada a pendência financeira que motivou sua paralisação.

2. JUSTIFICATIVA

A obra foi paralisada devido a atrasos nos repasses financeiros do CONVÊNIO Nº 285/2022 COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, impossibilitando que o Município efetue pagamentos referentes as medições apresentadas pela contratada, inviabilizando a continuação da execução dos serviços previstos no Projeto Básico.

3. CONCLUSÃO

Através deste, fica ciente as partes contratuais citadas a cima, a obedecer às cláusulas deste termo, que se refere a paralisação da obra supracitada.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito.

Boa Viagem-CE, 20 de março de 2024.

GLEYRISSON VIEIRA MENDES

Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos
CPF: 415.903.503-59 | PORTARIA: 03.10.226/2022